

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL SBGR

TEMPORADA S15 – 29/03/15 a 24/10/2015

01 de Outubro de 2014

1. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

CAPACIDADE ESTÁTICA TERMINAL DE PASSAGEIROS (PAX/HORA)					
INTERNACIONAL TERMINAL 2 E 3		DOMÉSTICO			
		TERMINAL 1 e 2		TERMINAL 4	
PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
4.490	3.843	2.793	2.101	841	1.284

- Capacidade estática acima descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível "C", estabelecido no Aerodrome Development Reference Manual, IATA.
- A análise de slot está condicionada ao fluxo e capacidade de processamento de passageiros em cada um dos componentes do terminal, bem como o desempenho das empresas aéreas, ESATAS e órgãos públicos, podendo o nível de serviço ser elevado em determinadas faixas horárias ao nível "D" (equivalente a +15%).
- A capacidade dos terminais no processamento de passageiros poderá considerar o "load fator" dos voos.

2. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO COMERCIAL

CAPACIDADE DE PÁTIO DE AERONAVES			
	Posições de Manobra	Posições de Estadia	TOTAL
Otimizado para Aeronaves Código D/E/F	65	21	86
Otimizado para Aeronaves Código C	-	-	118

- a) Para a otimização do uso das posições dos pátios serão considerados na alocação: o tipo do equipamento, tempo de solo, mix das aeronaves e as áreas de Estadia e Manobra.

**3. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 12 – VIP
(aviação executiva):****3.1. AERONAVES DE ASA FIXA**

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 16,00 m de envergadura

NOTAS:

- 1 - Aeronaves devem transitar em no máximo 02 (duas) horas de solo;
- 2 - É necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.
- 3 - Proibida operação de CARGA no Pátio NR 12, exceto operações de interesse de Governo.

3.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- PÁTIO NR 12 - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto

NOTA:

A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a CCP – Cabine de Controle de Pátios, através dos telefones: +55 11 2445-4973 ou +55 11 2445-4313 – 24h – e pelo e-mail ccp@gru.com.br

ANEXO A**PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO****1. BALCÕES DE CHECK-IN**

Total (incluindo <i>bag drop</i>)	308
------------------------------------	-----

1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o numero de balcões é atribuído em função do nível de serviço C da IATA considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- a) O número de assentos da aeronave em relação ao SLOT alocado ou *load factor* dos voos.
- b) 40% de processamento de passageiros por métodos de autoatendimento (totem e Internet)

1.2. Abertura do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- c) Quatro horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- d) Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.
- e) Os tempos acima podem ser alterados, após consulta com a GRU Airport, para os serviços internacionais nos quais haja necessidades especiais de segurança e/ou operacionais.

1.3. Encerramento do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados:

- a) Uma hora antes em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- b) Trinta minutos de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.

1.4. OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- c) Com a intenção de unificar, compartilhar e equacionar o uso dos balcões de check-in, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional de check-in em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário.
- d) As empresas aéreas têm de possuir sistema compatível com o uso compartilhado em vigor na GRU Airport e operacionalizar tanto balcões de uso comum como kiosks de autoatendimento.

- e) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- f) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao COA (Centro de Operações Aeroportuárias), justificando o seu pedido via sistema operacional ou através do e-mail supervisores.coa@gru.com.br.

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da bagagem na esteira passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM*		
Parâmetro	(primeira bagagem)	(ultima bagagem)
Internacional	15 minutos	35 minutos
Doméstico TPS 01 e TPS 02	12 minutos	25 minutos
Doméstico TPS 04	08 minutos	12 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Internacional	Doméstico
13	17

* A gestão do processamento de bagagens é atribuída a Empresa Aérea.

3. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

A quantidade de canais de inspeção instalados em SBGR é a seguinte.

Embarque Internacional	Embarque Doméstico	Conexão	Funcionários
19	26	10	9

* A gestão do processamento de passageiros é atribuída a Concessionária GRU AIRPORT.

4. INSPEÇÃO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

A quantidade de balcões para inspeção de emigração e imigração instalada em SBGR é a seguinte:

EMIGRAÇÃO (DEP)	IMIGRAÇÃO (ARR)
66	89

* A gestão do processamento de passageiros é atribuída ao poder público representado pela Polícia Federal.

5. PÁTIO DE AERONAVES

5.1. TEMPOS DE SOLO

5.1.1. LONGA PERMANÊNCIA: restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

5.1.2. TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

5.1.3. TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Pátio de Manobras):

- a) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação existente.
- b) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque, Remota Lateral Coberta e Central e Pátio Fox Impar;
- c) Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras abaixo estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de estadia ou outro Pátio designado pela GRU.
- d) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.
- e) Para atender os casos de sinistro, 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciar a temporada S15, as empresas de transporte aéreo com operação em SBGR devem ter contrato de serviço (SLA) com a empresa detentora do sistema de "Recovery Kit", encaminhando formalmente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.

Tipo Voo	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E	CÓDIGO F
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 70 min	Entre 60 – 80 min	Entre 90 – 150 min	Até 180 min
CHEGADA	Até 20 min	Até 30 min	Até 40 min	Até 50 min	Até 75 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min	Até 60 min	Entre 75 – 90 min	Até 120 min

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves em SBGR devem cumprir rigorosamente o Manual de Operações de demais normas e instruções Aeroportuárias.

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto de SBGR deverá ser submetido ao Comitê de Facilitação de Voos e paralelamente ao operador aeroportuário pelo e-mail: slot@gru.com.br ou, para os estudos técnicos e comerciais relativos à disponibilidade de áreas operacionais de apoio, tais como: escritório administrativo etc, pelo e-mail comercial.negociosaereos@gru.com.br.

2. VOOS NÃO REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO) E VOOS CARGUEIROS (NÃO-REGULARES)

- a) Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis de antecedência à data pretendida da operação do voo.
- b) A consulta para operação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC.
- c) Para análise de tempo de solo, deverá ser informado o trilha do voo, inclusive os cancelamentos.
- d) Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.
- e) As operações de voos não-regulares domésticos (charter, fretamento, etc) ocorrerão, sempre que necessário, no Terminal 4.

3. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como "à revelia" do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes, incluindo ações previstas na Decisão 13 da ANAC.

- b) Proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva.
- c) O aeroporto somente se responsabiliza por operações realizadas no Pátio civil.
- d) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas em SBGR.

4. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS / HOTTRANS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos devem ser coordenados com o CCO/GRU para definição de novo horário de operação. As consultas deverão ser endereçadas simultaneamente (24h) nos seguintes endereços eletrônicos e telefones:
 - cco@gru.com.br ou CGAGRU@gru.com.br ou dutymanager.cga@gru.com.br
 - +(55) (11)2445-3888 – CCO/GRU
 - +(55) (11)2445-4266 – CCO/GRU
 - +(55) (11)2445-4031 – CCO/GRU
 - +(55) (11)2445-3144 – CCO/GRU
- b) Para os casos especiais deverá ser consultado previamente o Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones acima mencionados que em conjunto com as demais áreas internas da GRU AIRPORT efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas de SBGR;
- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço global do aeroporto.

5. TESTE DE MOTORES:

Somente das 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com a CCP ou CGA/GRU nos telefones: +55 11 2445-3888 ou +55 11 2445-4266.

6. NÍVEIS DE SERVIÇO:

6.1. ESATA. – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço de SBGR, é necessário que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

ANEXO C
CRONOGRAMA DE SERVIÇOS E OBRAS EM SBGR

Manutenção no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
PPD 09R/27L	29/03/2015 03/08/2015	26/06/2015 24/10/2015	00h as 06h LT Frequências: 1 e 2 (segundas e terças-feiras)	Manutenção no balizamento luminoso, revitalização da sinalização horizontal e vertical, cobertura vegetal, medição de coeficiente de atrito, etc.
PPD 09L/27R	29/03/2015 03/08/2015	26/06/2015 24/10/2015	00h as 06h LT Frequências: 6 e 7 (sábados e domingos)	Manutenção no balizamento luminoso, revitalização da sinalização horizontal e vertical, cobertura vegetal, medição de coeficiente de atrito, etc.
Impacto operacional: Médio Durante a execução dos serviços somente nas frequências indicadas, será necessária a coordenação tática entre as áreas operacionais do aeroporto e a TWR/GRU, pois as operações serão na Pista 09L/27R.				

Horário de Brasília.

Manutenção na Pista de Taxi – TWY ALFA				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Entre TWY Juliet e Golf	29/03/2015	26/06/2015	H24	Adequação de infraestrutura.
Impacto operacional: Médio. Obras será executada em fases para redução de impactos e coordenada com TWR.				

Horário de Brasília.

Pátios de Aeronaves				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátios 01 ao 03	29/03/2015	26/06/2015	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Pátios 04 e 05	03/08/2015	24/10/2015	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Impacto operacional: Médio - Indisponibilidade de 06 (seis) posições e dois períodos.				
NOTA: Instalação de queroduto e pontos de hidrantes para abastecimento de aeronaves, bem como recuperação do pavimento rígido.				

Horário de Brasília.

Terminais de Passageiros				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Terminal 1 e 2	29/03/2015	24/10/2015	24h	<i>Retrofit dos terminais 1 e 2.</i>
Impacto operacional: Baixo.				
NOTA: Durante as obras não haverá redução da capacidade de passageiros e será coordenada com as cias aéreas a realocação dos recursos aeroportuários.				

Horário de Brasília.